



Boletim de Serviço Eletrônico em  
07/05/2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



**PORTARIA DIRFACIC Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2019**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DIRFACIC nº 3/2019 destinado à realização de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO o deferimento do Colegiado dos Cursos de Ciências Contábeis, em reunião do dia 22/03/2019;

CONSIDERANDO a indicação por *Ad Referendum* do Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.022503/2019-42,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, Banca Examinadora Especial para aplicação de Exame de Suficiência Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na seguinte disciplina:

**Laboratório Contábil 2 (GCC041/I):**

**Titulares:**

**Prof. Adeilson Barbosa Soares-FACIC/UFU (Presidente)**

**Prof. José Eduardo de Aguiar-FACIC/UFU (Membro)**

**Profª Taís Duarte Silva-FACIC/UFU (Membro)**

**Suplente:**

**Profª Denize Lemos Duarte -FACIC/UFU**

Art. 2º Determinar que a Banca Examinadora Especial desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital DIRFACIC nº 3/2019 (1221504) e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria R. N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 07/05/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1221435** e o código CRC **03BE21D6**.